



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 352/2009.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como concedente, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, como conveniente e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, como interveniente executor.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005175/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como concedente, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, como conveniente e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, como interveniente executor, tendo como objeto transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do projeto intitulado “REDE DE DIAGNÓSTICO E AÇÕES MULTIDISCIPLINARES PARA A SUSTENTABILIDADE DO ALGODÃO EM PERNAMBUCO”, o qual integra o Convênio, independentemente de qualquer transcrição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =